

198/199

Lei nº 125

"Dispõe sobre abertura de crédito especial"

Jader Magalhães Leora Fernandes,
Prefeito Municipal de Porro Agudo,
estado de São Paulo, usando de suas
atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal decretou
e em promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal
um crédito especial de R\$ 30.000,00
(trinta mil cruzeiros), destinado ao
respostamento de vencimentos dos
servidores municipais, de acordo com
a Lei nº 109 de 27-12-1954

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura do crédito
referido no Artigo 1º, serão obtidos do
saldo previsto para o corrente exercício

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário,
esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Porro Agudo, em
24 de Agosto de 1955


Jader Magalhães L. Fernandes
Prefeito Municipal